



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Dispensado Licenc. Ambiental	06060000398/20	09/10/2020 12:20:37	NUCLEO FRUTAL

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00029772-1 / EDESIO NUNES FERREIRA	2.2 CPF/CNPJ: 041.935.086-17	
2.3 Endereço: RUA VINTE E DOIS - A, 713	2.4 Bairro: MARIA APDA. ASSIS	
2.5 Município: ITAPAGIPE	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.240-000
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00164813-8 / CRISTINO NUNES FERREIRA	3.2 CPF/CNPJ: 191.195.856-91	
3.3 Endereço: RUA RUA 22, 595 A	3.4 Bairro: JARDIM CASTRO	
3.5 Município: ITAPAGIPE	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.240-000
3.8 Telefone(s): (34) 9967-1750	3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Alambari	4.2 Área Total (ha): 19,8356		
4.3 Município/Distrito: ITAPAGIPE/Itapagipe	4.4 INCRA (CCIR):		
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 10.011	Livro: 02	Folha: 01	Comarca: ITAPAGIPE
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6):	Datum:	
	Y(7):	Fuso:	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica:	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (X); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (X) (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 4,60% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				0,9076
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		0,5808
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Aproveitamento de Material Lenhoso		302,0000	m3	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Aproveitamento de Material Lenhoso		302,0000	m3	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Mata Atlântica				0,5000
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Outro -				0,5000
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Aproveitamento de Material Lenhoso	SIRGAS 2000	22K	687.017	7.803.489
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Outros	Produção de Carvão Vegetal			0,5000
Total				0,5000
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
CARVAO VEGETAL NATIVO		151,00	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria: 8	10.2.2 Diâmetro(m):3,6	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): 4	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): 4				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): 128				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.3 Especificação de ocorrência de espécies da fauna e/ou flora: Flora: Cedro, Pequi, Ipê Amarelo, etc; Fauna: Tamanduá Bandeira, Lobo Guará, Onça, etc..

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Baixa.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1 Histórico:

Data de formalização do processo: 18/11/2020

Data de solicitação de informações complementares: N/D

Data do recebimento de informações complementares: N/D

Data da vistoria: 04/12/2020

Data de emissão do parecer técnico: 24/02/2021

2 Objetivo:

É objeto desse parecer analisar a solicitação para aproveitamento de material lenhoso, em meio rural.

Trata-se de um processo de aproveitamento de material lenhoso, oriundo da DAIAS nº 0032352 – D / 0036609 – D, com as Notas Fiscais e GCAs anexas ao processo.

O rendimento lenhoso de 302 m³ de lenha nativa, tendo um rendimento estimado de 151 m³ de carvão vegetal, localizadas na Fazenda Lambari, Matrícula nº 10.011, CRI de Itapagipe – MG.

3 Caracterização do imóvel/empreendimento:

3.1 do imóvel rural:

Imóvel rural: FAZENDA LAMBARI

Matrículas: 10.011

Município: ITAPAGIPE – MG

Área total: 19,8356 hectares

Área de reserva legal: 00,00 hectares

Área de preservação permanente (Pastagem): 00,5808 hectares

Área de pastagens: 14,7507 hectares

APP Úmida: 00,9076 ha

Módulos fiscais: 0,65

Percentual de cobertura vegetal nativa do município: 4,60%

Bioma: Mata Atlântica

3.2 Cadastro Ambiental Rural:

- Número do registro: MG-3133402-B624.ED5D.A58C.418B.A179.116E.52BE.1C82

- Área total: 19,4713 hectares

- Área de reserva legal: 0,00 hectares

- Área de preservação permanente: 1,1346 hectares

- Área de uso antrópico consolidado: 18,2608 hectares

- Módulo fiscais: 0,65

- Qual a situação da área de reserva legal:

() A área está preservada: n/d

() A área está em recuperação: n/d

() A área deverá ser recuperada: n/d

- Formalização da reserva legal:

() Proposta no CAR () Averbada () Aprovada e não averbada

- Número do documento:

Não se aplica.

- Qual a modalidade da área de reserva legal:

() Dentro do próprio imóvel () Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade () Compensada em imóvel rural de outra titularidade

- Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal:

- Parecer sobre o CAR:

Verificou-se que as informações prestadas no CAR apresentado, correspondem com as constatações feitas durante a vistoria técnica realizada no imóvel.

4 Intervenção ambiental requerida:

O objeto desse parecer é analisar a solicitação para aproveitamento de material lenhoso, em meio rural.

Trata-se de um processo de aproveitamento de material lenhoso, oriundo da DAIAS nº 0032352 – D / 0036609 – D, com as Notas Fiscais e GCAs anexas ao processo.

O rendimento lenhoso de 302 m³ de lenha nativa, tendo um rendimento estimado de 151 m³ de carvão vegetal, localizadas na Fazenda Lambari, Matrícula nº 10.011, CRI de Itapagipe – MG.

4.1 Eventuais restrições ambientais:

- Vulnerabilidade natural: Baixa
- Prioridade para conservação da flora: Muito Baixa
- Prioridade para conservação Biodiversitas: n/d
- Unidade de conservação: n/d
- Área indígenas ou quilombolas: n/d
- Outras restrições: n/d

4.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

- Atividades desenvolvidas: Produção de Carvão Vegetal.
- Atividades licenciadas: G-03-04-2 – Produção de Carvão Vegetal, de origem nativa / aproveitamento de rendimento lenhoso.
- Classe do empreendimento: 0
- Critério locacional: 0
- Modalidade de licenciamento: AAF
- Número do documento: Não informado

4.3 Vistoria realizada:

Vistoria realizada em 04/12/20 acompanhado do servidor João Floriano da Silva – Masp nº 1020737-1, Coordenador do Núcleo de Apoio Regional de Frutal/MG. Na propriedade se desenvolverá atividades de Produção de Carvão Vegetal, com uma área consolidada de 15,1976.

4.3.1 Características físicas:

- Topografia: Declividade entre 0 e 20°
- Solo: Latossolo vermelho conforme IDE
- Hidrografia: O imóvel está inserido na bacia do Rio Grande, que pertence a bacia do rio Paraná.

4.3.2 Características biológicas:

- Vegetação: Cerrado
- Fauna: As espécies de animais de ocorrência comum na região que podemos destacar são: micos, tatus, tamanduá, quati, seriema, codornas, araras, inhambus, além de espécies de répteis e anfíbios. Na ocasião da vistoria não foram observados animais.

4.4 Alternativa técnica e locacional [para intervenção em APP e supressão de Mata Atlântica estágio médio ou avançado]:

Não se aplica.

4.5 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

- Perda de habitat para fauna local
- Retirada de cobertura vegetal
- Geração de renda
- Exposição do solo

Medidas mitigadoras:

- Isolamento e proteção das áreas de preservação e reserva legal para evitar entrada de gado;
- Medidas físicas e vegetativas gerais de controle erosivo;
- Realizar aceiro para evitar fogo no remanescente de vegetação nativa;
- Fazer os trabalhos de conservação de solo
- As espécies protegidas por lei como o Pequi e o Ipê caso ocorram na área deverão ser preservadas.

5 Medidas compensatórias:

- Isolamento e proteção das áreas de preservação e reserva legal para evitar entrada de gado;

- Medidas físicas e vegetativas gerais de controle erosivo;
- Realizar aceiro para evitar fogo no remanescente de vegetação nativa;
- Fazer os trabalhos de conservação de solo
- As espécies protegidas por lei como o Pequi e o Ipê caso ocorram na área deverão ser preservadas.

5.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes (se for o caso de áreas já autorizadas):

Não se aplica.

6 Análise Técnica:

Trata-se de um processo de aproveitamento de material lenhoso, oriundo da DAIAS nº 0032352 – D / 0036609 – D, com as Notas Fiscais e GCAs anexas ao processo.

O rendimento lenhoso de 302 m³ de lenha nativa, tendo um rendimento estimado de 151 m³ de carvão vegetal, localizadas na Fazenda Lambari, Matricula nº 10.011, CRI de Itapagipe – MG.

A reposição florestal foi recolhida no processo de origem, conforme protocolo nº 06060000398-20.

7 Conclusão:

Por se tratar de um processo de aproveitamento de material lenhoso, oriundo da DAIAS nº 0032352 – D / 0036609 – D, com as Notas Fiscais e GCAs anexas ao processo, com um rendimento lenhoso de 302 m³ de lenha nativa, tendo um rendimento estimado de 151 m³ de carvão vegetal, localizadas na Fazenda Lambari, Matricula nº 10.011, CRI de Itapagipe – MG. Sou favorável à intervenção ambiental que é passível de regularização por cumprir com os requisitos estabelecidos na legislação.

- Isolamento e proteção das áreas de preservação e reserva legal para evitar entrada de gado;
- Medidas físicas e vegetativas gerais de controle erosivo;
- Realizar aceiro para evitar fogo no remanescente de vegetação nativa;
- Fazer os trabalhos de conservação de solo
- As espécies protegidas por lei como o Pequi e o Ipê caso ocorram na área deverão ser preservadas.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

MAXSANDRE GOMES DE MOURA - MASP:

JOAO FLORIANO DA SILVA - MASP: 1020737-1

14. DATA DA VISTORIA

sexta-feira, 4 de dezembro de 2020

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

-

17. DATA DO PARECER